

ACTA N.º 59/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.27

-----Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, do senhor vice-Presidente da Câmara João Carlos Barreiras Duarte, dos senhores Vereadores Rui Fernando Figueiredo Viola, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte e José António Silva Filipe.-----

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Pelos 17.05 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se constatado que o senhor Presidente da Câmara e os senhores vereadores Jorge Costa Pereira e Luís Duarte compareceram pelas 15.30 horas, os senhores vereadores Manuel Quintino e Rui Viola pelas 15.45 horas, o senhor vereador José António Filipe pelas 16.00 horas e o senhor vice-Presidente da Câmara pelas 16.30 horas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1564.	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Do dia 2004.12.27-----
	Caixa Geral de Depósitos..... 156.388,47 €
	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... 18.499,49 €
	Banco Totta & Açores..... 18.496,90 €
	Crédito Predial Português..... 24.937,13 €
	Banco Comercial Português..... 47.749,20 €
	Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... 224.095,04 €
	Depositado em instituições de Crédito..... 535.271,44 €
	Em cofre..... 5.812,18 €.
	Fundos de Maneio..... 0,00 €
	Total de disponibilidades..... 541.083,62 €
	Documentos..... 69.994,07 €
	Total..... 611.077,69 €
	Operações Orçamentais..... 122.469,82 €
	Operações de Tesouraria..... 418.613,80 €

1565. **ACTA N.º 58/2004:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 58/2004 respeitante à reunião de Câmara de 20.12.2004.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

1566. **CONSTRUÇÃO DE TROÇO DO IP6:** Esteve presente na assinatura do auto de consignação da obra de continuação do IP6.-----

1567. **ASSINATURA DE CONTRATO PROGRAMA COM O CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE:** Esteve presente no passado dia 23 de Dezembro na assinatura deste contrato programa juntamente com o senhor Secretário de Estado Feliciano Barreiras Duarte e com o senhor vice-Presidente da CCDRLVT, congratulando-se com o mesmo. Realçou que este apoio irá permitir materializar uma velha aspiração desta associação, permitindo-lhe ter uma sede própria para o desenvolvimento das actividades da mesma, nomeadamente a escola de música.-----

ACTA N.º 59/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.27

- 1568. ENTREGA DO TALHO 31 DO FALCÃO:** Informou o executivo de que no passado dia 21 de Dezembro teve uma reunião com a senhora D. Laura Marques Ferreira, tendo sido acordado o pagamento de uma compensação de € 1.500 pela entrega do talho 31. -----
- 1569. DELEGAÇÃO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO NA DELGADA:** Informou o executivo que o referido processo deu entrada nos serviços no dia 26.03.2004, tendo os serviços notificado o requerente em 30.04.2004. A Caixa Agrícola apenas respondeu a esta notificação em 14.12.2004, estando a ser objecto de análise técnica para posterior apreciação. -----
- 1570. PRESÉPIO – FURTO DA IMAGEM DO MENINO JESUS:** Foi com profunda indignação que informou o executivo do desmando e furto da imagem do menino Jesus do presépio, considerou que as pessoas que fizeram este verdadeiro atentado, fizeram-no com um intuito provocatório, tendo deixado no local uma placa dizendo “temos o vosso filho, se o quiserem voltar a ver entreguem o ouro, o incenso e a mirra. Quando se decidirem contactem operacaonatal@tugamail.com”, endereço este que já se verificou ser falso. Foi entretanto feita a respectiva participação à GNR. Por este desmando se pode concluir que não foram só as plantas que em tempos furtaram junto ao Centro Coordenador de Transportes e que só à 3.ª tentativa permitiram que se concretizasse o arranjo, ou os bancos lançados para a mata e os desmandos no parque de campismo do Picoto. Tudo isto deve levar a pensar maduramente.” -----
DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO: -----
- 1571. AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS NO SITIO DA CHARRUADA PARA AMPLIAÇÃO DO PÓLO II:** Relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara da anterior reunião de Câmara, questionou se existe deliberação de Câmara sobre a referida expropriação. -----
- 1572. PEREIRA & BARREIROS:** Relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara inserida na acta da anterior reunião, questionou se existe deliberação de Câmara sobre a compra e sobre o valor adiantado. -----
DO SENHOR VEREADOR RUI VIOLA: -----
- 1573. ASSINATURA DE CONTRATO PROGRAMA COM O CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE:** Os vereadores do Bombarral Primeiro manifestaram a sua congratulação pela celebração deste contrato programa relativo à construção da nova sede do Circulo de Cultura Musical Bombarralense, referindo que com este apoio e o que a Câmara Municipal atempadamente atribuiu, e com algum esforço da colectividade esta infra-estrutura poderá em breve ser uma nova realidade. -----
-----O senhor vereador Manuel Quintino subscreveu esta declaração. -----
DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE: -----
- 1574. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre se tem alguma resposta aos pedidos de informação que tem vindo a formular sobre os resultados das análises da água e sobre a ECOAMBIENTE. -----
- 1575. REMODELAÇÃO DOS PAÇOS DO MUNICIPIO:** Disse ter sido negativamente surpreendido pela instalação do telhado do Palácio Camilo, edifício classificado onde funciona a Câmara Municipal, de 3 torres que fazem parte da obra de remodelação do edifício. Pergunta se o IPPAR emitiu parecer sobre estas obras, considerando que se deveriam ter tentado outras soluções para evitar aquele choque. -----

ACTA N.º 59/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.27

- DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO FILIPE:-----**
- 1576. ASSINATURA DE CONTRATO PROGRAMA COM O CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE:** Acabou de saber da assinatura supra referida, com que se congratula, mas onde não esteve presente por não ter tido conhecimento da mesma.-----
- 1577. PRESÉPIO DE NATAL:** No dia de Natal recebeu uma mensagem via telemóvel a alertá-lo para o roubo da imagem do Menino Jesus do presépio instalado na rotunda do Hotel. Não tendo passado a consoada no Bombarral, no domingo deslocou-se ao local e recolheu a placa citada pelo senhor Presidente da Câmara, que estava muito bem concebida e com impressão em computador, tendo feito entrega da mesma e da respectiva participação no posto da GNR. Recebeu há poucos minutos uma chamada do fornecedor a informar que já tinha executado a obra de restauro de uma imagem do Menino Jesus que se encontrava em Santarém e que a mesma iria ser cedida à autarquia, o que agradece.-----
- 1578. PARQUE DE ESTACIONAMENTO PAGO:** Tendo conhecimento que o Posto da GNR de Bombarral se debate com falta de efectivos, sendo a sua falta superior a 10 elementos, poderá compreender mas informa a Câmara que após diversas insistências junto da autoridade para que fossem feitas mais operações de controlo em virtude de haver pessoas que confundem democracia com falta de educação, pode verificar constantemente que lamentavelmente, em cada 10 entradas naquele parque, 8 não pagam. Assim não conseguirão disciplinar o respectivo estacionamento, porque nota-se nas poucas passagens efectuadas pelos agentes da autoridade que o parque de cheio passa a ficar com metade da capacidade disponível. É de lamentar que com três sinais afixados no local, as pessoas passem a vida a criticar o Bombarral e quando chega a hora de cumprir, esquecem-se de o fazer. Nem tudo é culpa da Câmara e do seu Presidente.-----
- DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA JOÃO CARLOS DUARTE:-----**
- 1579. BOAS FESTAS:** Desejou as boas festas a todos os munícipes.-----

ORDEM DO DIA

- 1580. OBRAS PARTICULARES:-----**
- 1580.01 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 104/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Duarte Heliodoro Frade, datado de 2004.11.22, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia sita no lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 64, 65 e 66 do processo.-----
- 1580.02 PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Apreciado o processo n.º 81/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma MLCA – Compra e Venda de Imóveis, Lda, datado de 2004.11.23, foi deliberado por unanimidade aprovar a constituição de propriedade horizontal em prédio sito no Bairro dos Barrancos, lugar do Estorninho, freguesia de Bombarral, em 2 fracções destinadas a habitação.-----
- 1580.03 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente o processo n.º 108/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Zaida Maria Pereira Mil-Homens, com o projecto de

ACTA N.º 59/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.27

arquitectura para instalação de estabelecimento de restauração sito na Rua Infante D. Henrique, vila e freguesia de Bombarral, foi o mesmo retirado da ordem do dia. -----

1580.04 INFORMAÇÃO PRÉVIA: Apreciado o processo n.º 124/04/02, iniciado a requerimento apresentado pela firma A Casinha D'Óbidos – Construção, Lda, datado de 2004.11.30, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia desfavorável para construção de condomínio habitacional sito no lugar de Gamelas, freguesia de Vale Covo, com fundamento no parecer constante das folhas 56 e 57 do processo. -----

1580.05 ALTERAR E AMPLIAR HABITAÇÃO E CONSTRUIR ANEXOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 112/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Isabel Maria Feliz de Almeida, datado de 2004.11.30, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alterar e ampliar habitação e construir anexos sitos no lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 90 e 91 do processo. --

1580.06 ALTERAR E AMPLIAR MORADIA E CONSTRUÇÃO DE MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 130/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Andreia Carina Sousa Martins Correia Lopes, datado de 2004.12.13, foi deliberado por unanimidade reprovado o projecto de arquitectura para alterar e ampliar moradia e construir muro sitos no lugar de Azambujeira dos Carros, freguesia de Roliça, com fundamento no parecer constante das folhas 78 e 79 do processo. -----

1580.07 CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA E MURO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO: Apreciado o processo n.º 106/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João Manuel Francisco, datado de 2004.12.16, a solicitar licença para construção de armazém agrícola e muro sitos no lugar e freguesia de Carvalhal e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 24 meses. -----

1580.08 APROVAÇÃO EM MINUTA: As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

1581. CONSTRUÇÃO EM ESPAÇO CLASSIFICADO PELO PDM DE BOMBARRAL COMO AGRO_FLORESTAL E FLORESTAL – PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO DOS ARTIGOS 58.º E 60.º DO RPDM: Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta: “Considerando os objectivos fundamentais consagrados no RPDM do concelho do Bombarral para a preservação da qualidade de vida dos munícipes do Bombarral; o objectivo fundamental consagrado no RPDM de defesa do meio ambiente e do ordenamento do território do nosso concelho; o objectivo fundamental de não permitir a dispersão desordenada da construção habitacional em meio rural, com todas as consequências daí derivadas na gestão harmoniosa do território do Bombarral; o objectivo fundamental que presidiu à consagração expressa no RPDM do concelho do Bombarral da excepção prevista nos seus artigos 58.º e 60.º, que visava permitir a construção de habitação própria e permanente para os proprietários das explorações agrícolas inseridas na carta de ordenamento do PDM em espaços classificados de agro-florestal e florestal, que foi permitir a fixação dos jovens do nosso concelho e dos filhos dos agricultores e suinicultores autónomos, com vista a impedir a desertificação do nosso meio rural; o objectivo fundamental de defender uma

ACTA N.º 59/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.27

ruralidade concreta, baseada numa gestão territorial ordenada, e que permita um desenvolvimento profícuo do nosso meio rural. Os proponentes desta deliberação interpretativa, propõe à Câmara Municipal do Bombarral que a excepção consagrada nos artigos 58.º e 60.º do RPDM, seja, efectivamente, para permitir a construção de habitação própria e permanente do proprietário da exploração agrícola; Que, para comprovar essa qualidade, o requerente tenha de apresentar modelo de declaração de rendimentos – IRS – modelo 3 – Anexo B, do ano anterior, em que figurem rendimentos como agricultor autónomo; Obrigatoriedade de execução prévia de obras de todas as infra-estruturas de abastecimento de água e a execução de fosse séptica e poço absorvente sempre que não seja possível a ligação no colector público.” Mais foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação constante do ponto 24 da acta 18/98, de 04.05.1998. -----

- 1582. TRANSFERÊNCIAS DE INFRA-ESTRUTURAS – ANÁLISE DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE BOMBARRAL E AS ÁGUAS DO OESTE RELATIVO À CEDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** Foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Luís Duarte, a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o protocolo do contrato de transferência de infra-estruturas de saneamento, com a especificação da valorização da ETA do Pó e conduta adutora e devendo equacionar-se os respectivos reservatórios. -----
-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador Luís Duarte declarou que o seu voto contra se deve a não estar garantido no momento uma maioria de pelo menos 51% na posse das autarquias, pois como é público já diversos Ministros defenderam a privatização destas empresas e entende que sem esta garantia do ponto de vista estratégico e de autonomia do município podem estar a pôr em causa o futuro. Não se podem esquecer que com esta deliberação estamos a entregar a ETA, os furos e a adutora Pó / Bombarral. -----
- 1583. ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL:** Apreciada a informação n.º 78/04, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo autorizar a anulação da receita virtual constante de listagem anexa à citada informação no montante de € 13.954,17. -----
- 1584. BENS MÓVEIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – PROPOSTA PARA ABATE:** Apreciada a informação n.º 79/04, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de abate e amortizações extraordinárias constante da citada informação. ----
-----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Luís Duarte considerou que a autarquia deve desenvolver estas situações regularmente, mas deve estendê-las às viaturas, muitas delas inoperacionais, sendo os seus custos de funcionamento superiores à aquisição de viaturas novas. -----
- 1585. VISTORIA A HABITAÇÃO:** Apreciado o auto de vistoria efectuada pelos peritos ao edifício sito na Azinhaga da Caldeira, vila e freguesia de Bombarral, foi deliberado por unanimidade mandar notificar os proprietários, herdeiros de Miguel Agostinho Jorge, para salvaguarda das necessárias condições de segurança pública. -----
- 1586. ARRANJO DE ESPAÇO – PROPOSTA DE PEQUENO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO GAVETO DAS RUAS JOSÉ BARARDO E ARLINDO CARVALHO:** Por proposta do senhor vereador José António Filipe, foi deliberado por

ACTA N.º 59/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.27

- unanimidade transformar o terreno sobranete junto ao Centro de Saúde, confinante com o senhor Emídio Santos em parque de estacionamento para 23 lugares.-----
1587. **PROPOSTA DE DOCUMENTAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA:** Por proposta do senhor vereador José António Filipe, foi deliberado por unanimidade que, toda a documentação que acompanha a ordem de trabalhos das reuniões de Câmara, que constam dos seus pontos para discussão e que os mesmos não sejam discutidos nessa reunião que obrigatoriamente transitam para a reunião seguinte, seja guardada essa documentação pelos senhores vereadores a fim de não e ter de voltar a fotocopiar todos esses documentos que à parte dos custos +e uma perda de tempo desnecessária, em virtude de ao final do ano serem uns largos milhares de fotocópias que deixaram de ser feitas.-----
1588. **PAGAMENTO DE ÁGUA EM ATRASO – ANTÓNIO DA SILVA COELHO:** Apreciada a informação n.º 45/04-GAS, foi deliberado por unanimidade autorizar a anulação da dívida por consumo de água em face do exposto na citada informação. -----
1589. **PAGAMENTO DE ÁGUA EM ATRASO – MANUEL JACÓ PEREIRA:** Apreciada a informação n.º 44/04-GAS, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento em seis prestações mensais a dívida por consumo de água.-----
DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1590, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo projecto, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----
1590. **TROÇO DE ARRUAMENTO EM SOLO AGRO-FLORESTAL – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 04/04/03, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Carlos Manuel Sousa de Jesus, datado de 2004.12.14, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura de troço de arruamento em solo agro-florestal sito no lugar e freguesia de Vale Covo, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 68, 69 e 70 do processo.-----
1591. **CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 95/03/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Efigénia de Jesus Leal do Carmo Martins e outro, datado de 204.07.27, foi deliberado por unanimidade reprová-lo o projecto de arquitectura para construção de moradia sita na Rua da Palma, 10, lugar e freguesia de Vale Covo, com fundamento no parecer constante das folhas 116 e 117 do processo. -----
1592. **DOAÇÃO DE QUADRO:** Atendendo o solicitado pela senhora D. Isabel Damasceno, que doou, no âmbito da Lei do Mecenato, um quadro, no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) foi deliberado por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aceitar esta doação pelo

ACTA N.º 59/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.12.27

valor indicado e mandar emitir certidão desta doação para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 65/93, de 10 de Março.-----

1593. DOAÇÃO DE QUADRO: Atendendo o solicitado pelo senhor José Codeço, que doou, no âmbito da Lei do Mecenato, um quadro, no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros) foi deliberado por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aceitar esta doação pelo valor indicado e mandar emitir certidão desta doação para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 65/93, de 10 de Março.-----

1594. DOAÇÃO DE ESCULTURA: Atendendo o solicitado pelo senhor Manuel Ribeiro, que doou, no âmbito da Lei do Mecenato, uma escultura, no valor de € 515 (quinhentos e quinze euros) foi deliberado por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aceitar esta doação pelo valor indicado e mandar emitir certidão desta doação para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 65/93, de 10 de Março.-----

-----Pelas 20.00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: